

DECRETO Nº 107 EM 05 DE JULHO 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 49.568,79 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1444/17 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018 e artigo 4º § 2º da lei nº 1449/17 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 DECRETA:

Art. 1º - É aberto o crédito Suplementar por excesso de arrecadação junto ao orçamento vigente no valor de R\$ 49.568,79 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) com a seguinte classificação:

Ação	06.01.12.365.0001.2.005 – Transporte escolar da educação infantil creche		
	FONTE DE RECURSO 1033 – Apoio financeiro FPM MP 815/17 FNDE		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$	
	12.000,00		
Ação	06.01.12.365.0001.2.006 – Transporte escolar da educação infantil pré-escola		
	FONTE DE RECURSO 1033 – Apoio financeiro FPM MP 815/17 FNDE		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$	
	12.000,00		
Ação	06.02.12.361.0001.2.008 – Manutenção das atividades do ensino fundamental		
	FONTE DE RECURSO 1033 – Apoio financeiro FPM MP 815/17 FNDE		
	3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo	R\$	
	15.568,79		
Ação	06.02.12.36.0001.2.009 – Transporte escolar alunos do ensino fundamental municipal		
	3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	5.000,00
	FONTE DE RECURSO 1033 – Apoio financeiro FPM MP 815/17 FNDE		
	3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo	R\$	
	5.000,00		
	FONTE DE RECURSO 1033 – Apoio financeiro FPM MP 815/17 FNDE		
TOTAL			R\$
49.568,79			

Art. 2º - Servirá para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º o excesso de arrecadação processado na fonte de recurso nº 1033 – Apoio financeiro FPM MP 815/17 FNDE no valor de R\$ 49.568,79 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) conforme quadro demonstrativo que segue:

FONTE DE RECEITA	PREVISÃO INICIAL (A)	ARRECADADO ATÉ 05/07/18(B)	ESTIMATIVA DE ARRECAD. ATÉ 31/12/18 (C)	EXCESSO DE ARRECAD. ATÉ 31/12/18 (A-C)
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07 – Remuneração dep bancário apoio financ FPM extra MP 815/17 FNDE	0,00	103,19	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00 – Apoio financeiro FPM extra MP 815/17	0,00	47.568,79	47.568,79	47.568,79
TOTAL	0,00	47.671,98	49.568,79	49.568,79

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 05 dias do mês de julho 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935